



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**  
C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05

Município de Alagoa Grande  
Rua Apolônio Zenaide

**Decreto**

**ABRIL/2022**

Decreto nº 00402022

Em, 13 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01440/2021, de 22 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	0923	2101	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					30.000,00
					Total da Unidade: 30.000,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	0923	1001	Construção, ampliação e Reforma do Prédio da Camara	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
01	031	0923	2101	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
	3390.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as aplicações	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.000,00
					Total da Unidade: 30.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**

C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05

Município de Alagoa Grande

Rua Apolônio Zenaide

**Decreto**

**ABRIL/2022**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoa Grande em, 13 de Abril de 2022.

---

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL